



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.º

037/76

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a doar à firma DREHER S/A,
Vinhos e Champanhes, sobra de terras para execução de
Obras.

INICIADO EM: 30 de abril de 1976

ARQUIVADO EM: 16 de dezembro de 1976

VISTO

Antônio Costa
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.023/76

Bento Gonçalves, 19 de abril de 1976.

037/76

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria o incluso projeto de lei que visa autorizar o Poder Executivo a proceder uma permuta com a firma Dreher S.A. de um imóvel de propriedade da Municipalidade na Rua Assis Brasil, nesta cidade, com uma área de 1.059,35 m², do lote urbano nº 17.

Em contra partida a empresa construirá um muro em toda a extensão de 36,50 m e na altura de 8 m de concreto armado e mais o boeirão que parte da Rua Assis Brasil passando para o lado oeste. Outrossim, a firma se compromete a pagar a taxa de calçamento.

Senhor Presidente, para ser realizado o calçamento da artéria torna-se necessário a escavação, aterro, muro de arrimo de concreto armado e muro de alvenaria. A empresa compromete-se, em troca do imóvel acima mencionado, a realizar tais benfeitorias, que avultam em mais de CR\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil cruzeiros), somente os muros. Para a Municipalidade o imóvel não tem qualquer utilidade, em virtude de ser acidentado e estar num declive violento.

Em vista disso, solicitamos a apreciação e aprovação dos ilustres vereadores para o presente projeto de lei.

Sendo o que se nos apresenta, colhemos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.

CAMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Receb. em 20/04/76

Assinatura

ECON. DARCY POZZA
Prefeito

BENTO GONÇALVES
na direção do futuro,
administração darcy pozza





Fl. 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 23/76 DE 19 DE ABRIL DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
A FIRMA DREHER S.A. VINHOS E CHAM
PANHES, SOBRA DE TERRAS PARA EXE-
CUÇÃO DE OBRAS

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a doar à - firma Dreher S.A. - Vinhos e Champanhes, sobra de terras de - propriedade da municipalidade:

"Uma área de terras com 1.059,35 m² (um mil e cinquenta e nove metros quadrados e trinta e cinco centímetros), sita a Rua Assis Brasil, nesta cidade, lote urbano nº 17, sem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações:

NORTE - na extensão de 34,50 m (trinta e quatro metros e cinquenta centímetros) com propriedade de José Alexandre Oriques no sentido Sul-Norte de 15,80 m (quinze metros e oitenta centímetros) e em sentido Oeste-Leste, com 2,00 m (dois metros) de largura, com propriedade de Catarina Maragon;

SUL - na extensão de 36,50 m (trinta e seis metros e cinquenta centímetros), com a Rua Assis Brasil;

LESTE - na extensão de 44,00 m (quarenta e quatro metros) com propriedade de Élide Colussi Mesacasa;

OESTE - na extensão de 28,10 m (vinte e oito metros e dez centímetros), com propriedade da firma Dreher S.A. - Vinhos e - Champanhes.

O imóvel acha-se transcrito no cartório do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves, sob os nºs. 26.484, a fls. 143, do Livro 3-AH; 26.855, a fls. 52/53 do Livro 3-AI; 27.306, a fls. 184 do Livro 3-AI; 27.992, a fls. 198 do Livro 3-AJ; 32.085, a fls. 298 do Livro 3-AQ.



fl. 3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

art. 2º - Em contrapartida, a firma Dreher S.A - Vinhos e Champanhes, se compromete a construir um muro de arrimo em toda a extensão da Rua Assis Brasil, iniciando na esquina da Rua Carlos Dreher, até atingir 36,50 m lineares (trinta e seis metros e cinquenta centímetros), com altura de 8,00 m (oito metros) e em concreto armado;

§ 1º - A empresa, além disso, construirá o prolongamento do boeirão que atravessa a artéria e a pagar o calçamento que lhe couber, da Rua Assis Brasil;

§ 2º - As benfeitorias que serão realizadas pela empresa beneficiária, ^{estão} orçadas em mais de CR\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil cruzeiros).

ART. 3º - A área que o Executivo doar, é remanescente e inaproveitável para edificação e objetiva exclusivamente a permitir a pavimentação da Rua Assis Brasil, no trecho entre as Ruas Carlos Dreher e Marques de Souza, constantemente reclamado pela comunidade do Bairro São Francisco e Zona do Cemitério.

ART. 4º - As obras deverão ser iniciadas imediatamente após a outorga da escritura e concluídas no prazo de 60 dias, e não havendo cumprimento de qualquer dos compromissos estipulados na presente lei o imóvel reverterá ao Município.

ART. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -
aos dezenove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal





Fl. 4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Ilmo Sr.

Bel CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Conceto

Senhor Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, membros da
bandada da ARENA, amparados no art. 159 do Regimento Interno da
Casa, requerem a V.Sa. vistas ao projeto-de-lei nº 023/76 - que
autoriza o Poder Executivo a realizar permuta com a firma DREHER
S/A - Vinhos e Champanhes e dá outras providências.

SALA FERNANDO FERRARI, 10 de junho de 1976

[Assinaturas manuscritas]
Majors
Quinto Sgto Comoli
Raimundo S.
Sergio Foletto

*8 Aprovado por da
8 Votos a favor da
Bancada da direita e
6 abstenções do M.D.B.
S. Ferrari, 10/06/76*



Fl. 5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

Defiro. Lerá
incluído em Ordem
do Dia da próxima
sessão Ordinária. 3.6.76

Os Vereadores abaixo-firmados, Membros da Ban-
cada do Movimento Democrático Brasileiro, vêm à presença de
V. SA. R E Q U E R E R que seja colocado na pauta, para a de
vida apreciação, o Projeto de Lei nº23/76, exigindo, sob res-
ponsabilidade, o cumprimento do prazo legal, forte no artº .
59 e 57 do Regimento Interno da Casa, levado em conta da data
do recebimento pela respectiva Comissão.

Sala Fernando Ferrari, 27 de maio de 1.976.

[Assinaturas manuscritas]
Hélito Scarth
H. O. Celso



INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 037/76

A COMISSÃO *de Obras e Sv*
Públicas e Finanças e Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI — EM

17/12/76
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisarem os dizeres do Processo nº 037/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar à firma DREHER S/A - Vinhos E Champanhes, sobra de terras para execução de obras, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI,

A COMISSÃO *Finanças*
e Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI — EM

18/12/76
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do processo nº 034/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar à firma DREHER S/A - Vinhos e Champanhes, sobra de terras para execução de obras, são de parecer que o mesmo deva ser a provado.

SALA FERNANDO FERRARI,

APROVADO:

Um regime de urgência
P/ 6 voto a favor e 5 votos contra
SALA FERNANDO FERRARI — EM

16/12/76
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 7

Proc. n.º 037/76

Of. nº 181/76

Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sa, que a Câmara aprovou, em reunião realizada na noite de ontem e em regime de urgência, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 23/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar à firma DREHER S/A - Vinhos e Champanhes, sobra de terras para execução de obras;
- 2 - Projeto-de-lei nº 34/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação várias ruas e área verde do Loteamento "Primavera";
- 3 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1977;
- 4 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que estima a receita e fixa a despesa do DMAP - Departamento Municipal de Abastecimento Público, para o exercício o exercício de 1977;
- 5 - Projeto-de-lei nº 42/76 - que estabelece o Plano Trienal de Investimentos e dá outras providências;
- 6 - Projeto-de-lei nº 44/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 7 - Projeto-de-lei nº 41/76 - que fixa novos limites da zona urbana do 1º Distrito do Município de Bento Gonçalves;
- 8 - Projeto-de-lei nº 50/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área verde no loteamento Salton;
- 9 - Projeto-de-lei nº 61/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras no Bairro Maria Goretti;
- 10 - Projeto-de-lei nº 64/76 - que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Luiz Antônio Copat e dá outras providências;
- 11 - Projeto-de-lei nº 63/76 - que autoriza o Poder Executivo a vender uma área de terras de 660,00 m² ao Sr. João Luiz Soliman, na Rua Ulisses Roman Ross, Bairro São Roque;

.....

(Continuação do Ofício nº 181/76 - fl. 2)

- 12 - Projeto-de-lei nº 65/76 - que é autorizado o Poder Executivo a adquirir uma área de terras de Delmiro Ângelo Capoani e Itália Vignatti Capoani, na Linha 80 da Leopoldina, para a construção de uma escola;
- 13 - Projeto-de-lei nº 66/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 14 - Projeto-de-lei nº 68/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município ao Clube Esportivo e Recreativo Canarinho do Bairro Licorsul;
- 15 - Projeto-de-lei nº 69/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 19.212,23 para aquisição de ações da CEEE e dá outras providências;
- 16 - Projeto-de-lei nº 70/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$363.500,00 e dá outras providências;
- 17 - Projeto-de-lei nº 71/76 - que confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao eminente Professor Irmão Nadir Bonini Rodrigues; e
- 18 - Projeto-de-lei nº 72/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencentes ao Município à Sociedade Educativa, Atlética e Cultural São Bento, do Bairro São Bento

Sendo o que se nos oferece no momento, colhemos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Ilmº. Sr.

Econ. DARCY POZZA

DD. Prefeito Municipal

NESTA

(Processos nºs: 037/76 - 046/76 - 054/76 - 055/76 - 057/76 - 061/76 - 062/76 - 077/76 - 081/76 - 086/76 - 087/76 - 088/76 - 089/76 - 091/76 - 092/76 - 093/76 - 094/76 e 095/76).--